Id:030E6C07AC7824CE

Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
GESTÃO 2021-2026

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 068/2023**
- **Processo Administrativo nº 242/2023**
- **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO (EM PENSÃO), NA CIDADE DE FLORIANO-PI, CONFORME NECESSIDADE, PARA RECEPCIONAR PESSOAS CARENTES OU A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FMAS – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- **Data da Abertura:** 09 de janeiro de 2024.
- **Hora da Abertura:** 9:00 hs
- **Valor Previsto:** R$ 147.015,00 (cento e quarenta e sete mil e quinze reais)
- **Sistema eletrônico:** "https://www.licitacoes-e.com.br/"
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail:cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

SAGYLA VIEIRA DA SILVA
Membro Equipe Apoio

Id:01AB268F4EEE24CF

Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro
GESTÃO 2021-2024

AVISO DO EDITAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro torna público que realizará a abertura do Edital de Pregão Eletrônico abaixo citado, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, do Decreto Federal nº 8.538/2015, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- **Pregão Eletrônico nº 069/2023**
- **Processo Administrativo nº 243/2023**
- **Objeto da licitação**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO-PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL
- **Tipo de Licitação:** Menor Preço Global
- **Regime de Execução:** Empreitada Global
- **Suporte Legal:** Norma geral da Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 051/2021, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e Legislação correlata.
- **Fonte de Recursos:** ICMS – FPM – FMAS – E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
- **Data da Abertura:** 09 de janeiro de 2024.
- **Hora da Abertura:** 11:00 hs
- **Valor Previsto:** R$ 333.350,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e cinquenta reais)
- **Sistema eletrônico:** "https://www.licitacoes-e.com.br/"
- **Informações:** Sede da Prefeitura Municipal de Baixa Grande do Ribeiro, localizada na Praça Chiquinho Ezequiel, 2222, centro; E-mail:cplbgrpi@gmail.com Fone: (89) 98136-4754

Baixa Grande do Ribeiro-PI, 21 de dezembro de 2023.

JOÃO BATISTA SOARES DA COSTA
Pregoeiro

JOSIEL DA SILVA COSTA
Membro Equipe Apoio

SAGYLA VIEIRA DA SILVA
Membro Equipe Apoio

Id:030E6C07AC78226F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
O Trabalho Continua

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO 2021-2024

RESOLUÇÃO Nº 07/CMS/2023

DISPÕE SOBRE PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Baixa Grande do Ribeiro/PI, Estado do Piauí, em atendimento às exigências legais e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e nas Resoluções CNS nº 453, de 10 de maio de 2012 e Resolução CNS nº 554, de 15 de setembro de 2017,

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

CONSIDERANDO o Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº1, de 28 de setembro de 2017 (que substituí a Portaria nº 2135, de setembro de 2013), que estabelece diretrizes para o planejamento do SUS, define como instrumentos do planejamento em saúde o Plano Municipal de Saúde (PMS), a Programação Anual da Saúde (PAS), o Relatório Anual de Gestão (RAG) e o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e orienta os pressupostos para o planejamento.

CONSIDERANDO a apresentação e discussão Da Programação anual da saúde 2024, submetido à apreciação do Pleno do CMS, na 217 reunião ordinária que por consenso e a unanimidade dos presentes, deliberou e a presidente do CMS;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS), do município de Baixa Grande do Ribeiro/PI – Fundo Municipal de Saúde, conforme deliberação do Pleno do Conselho Muncipal de Saúde;

Art. 2º - O PLANO ANUAL DE SAUDE é composto de diversas planilhas/informações e contempla:
I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;
II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações;
III – Oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Baixa Grande do Ribeiro, 19 de DEZEMBRO de 2023

Homologo a Resolução Nº 07/CMS, de 19 de DEZEMBRO de 2023, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

SEBASTIÃO RIBEIRO VASCONCELOS
PRESIDENTE DO CMS
BAIXA GRANDE DO RIBEIRO/PI

Id:167C389CCA04266E

ESTADO DO PIAUI
CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS - PI
CNPJ: 01.560.809/0001-30
Rua Floriano Peixoto, 256, Centro CEP: 64.380-000

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2023

CONTRATANTE:	Câmara Municipal de Beneditinos - PI
CONTRATADO:	**A MARCOS GOMES VIANA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.824.067/0001-10, sediada na Rua São José,163,Altos-PI.
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BENEDITINOS.
PROCEDIMENTO:	**DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 010/2023**
DATA DA ASSINATURA	19/12/2023
VALOR:	R$ 52.450,00 (CINQUENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)
BASE LEGAL:	art. 75, da Lei n.º 14.133/21
FONTE DE RECURSO:	Fontes de Recursos previstas: Repasse do Duodécimo pelo Poder Executivo Municipal.
PUBLICAÇÃO:	Mural da Câmara Municipal de Beneditinos (PI) e via Diário Oficial dos Municípios.
VIGÊNCIA:	O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023.

Evandro Cruz Mendes
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE